



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Estado de Minas Gerais



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16, Centro, Ferros/MG – CEP.: 35.800-000
(31)38631297 – defesacivilferros@gmail.com

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2025

Ferros, 06 de janeiro de 2025.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: MG		Município: Ferros	
Decreto 3034 de 06/01/2025		Publicação: Site da Prefeitura de Ferros: ferros.mg.gov.br	
CÓDIGO COBRADE:1.3.2.1.4		TIPO:CHUVAS INTENSAS	DATA:05/01/2025
			HORA: 21:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: FORTES CHUVAS RECORRENTES, COM GRANDE VOLUME DE ÁGUA.			
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência		Desastre Nível I	
Protocolo de Registro no S2ID: MG-F-3125903-13214-20250105			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Ocorrência de 2 famílias desabrigadas e uma família desalojada.

C. DANOS MATERIAIS:

Pontes danificadas: Ponte dos Vianas, Ponte da Providência, Ponte do Garapa. Vários bueiros destruídos, na localidade da Providência, Localidade São João, no Lavra (Distrito de Santo Antônio da Fortaleza. Povoados interditados: Tiririca, Taboca, Escalado, Estrada que liga o Povoado dos Gomes ao Distrito de Borba Gato, Malícia, Montanha, Meia Pataca, Alegre.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Muitas erosões em córregos e ribeirões, inclusive em área urbana (distrito de Cubas e Sete Cachoeiras), queda de encostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Estado de Minas Gerais



III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

A Prefeitura Municipal possui apenas uma máquina carregadeira, e está alugando uma outra máquina. Utiliza 2 caminhões e os operários efetivos para a reconstituição do cenário, principalmente objetivando a acessibilidade dos cidadãos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, JUNTAMENTE COM OS OPERÁRIOS DA PREFEITURA ATUAM NO SENTIDO DE DESOBSTRUIR AS ESTRADAS. AS FAMÍLIAS DAS CASAS EM RISCO SÃO INSTRUÍDAS A DEIXAR AS CASAS E SÃO DIRIGIDAS A ABRIGOS E/OU CASAS DE FAMILIARES.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Portaria MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

É o parecer.

Ferros, 06 de janeiro de 2025

André Luiz Seara

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil